



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 08/2020

Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar a Arquiteta Milena Sampaio da Costa**, SIAPE 1672286, para a fiscalização de projeto de arquitetura e complementares para reforma com ampliação de área para o Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores (CASIC) da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.021.452/2019-54 e **no seu impedimento o Arquiteto Henrique Amorim Soares**, SIAPE 1492612.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva
SIAPE-UFF Nº 1759897
Superintendente
SAE/UFF

Daniel de Almeida Silva
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897